



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO N.º. 189/2021

DATA: 22.11.2021

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa gestão 2021 a 2023.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 1175/2010 de 27.05.2010.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

→ **Departamento de Administração**

- Titular: **Jacir José Gnoatto**
- Suplente: Aldecir Pegorini

→ **Departamento de Saúde**

- Titular: **Aran Klein Fernandes**
- Suplente: Viviane Eloa Farias

→ **Divisão de Assistência Social**

- Titular: Daniela Todorovski
- Suplente: Priscila Casagrande Rezera

→ **Departamento de Educação**

- Titular: **Patricia Gnoatto Biezu**
- Suplente: Marilúcia Andregueti

→ **Departamento do Esporte**

- Titular: **Augusto Gadini**
- Suplente: Edson Tolotti

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

→ **PPI – Pastoral Da Pessoa Idosa**

- Titular: Verônica Strelow Matos
- Suplente: Celito Matos

→ **Clube de Idosos do Interior**

- Titular: Iolanda Lucini
- Suplente: Itacir Piloneto

→ **APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância**



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

- Titular: **Casimone Miola**
 - Suplente: Marli Dariva
- **Clube de Idosos do Centro**
- Titular: Marcolino Arisi
 - Suplente: Ademar Echer
- **Clube de Idosos do Bairro Guarani**
- Titular: Ivanir Garcia Das Chagas
 - Suplente: Ivone Salete Hofman

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 (dois) anos (22.11.2021 a 22.11.2023), e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa obedecerá ao REGIMENTO INTERNO já existente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.